



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

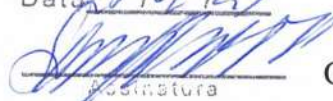
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 432, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

GERAL 101
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.09 Pag. 1+8
Data 28/01/25

**CONCEDE CINCO DIAS DE AUSÊNCIA DO
SERVIÇO A SERVIDORA ANGELA BEATRIZ
GONÇAVES- SERVENTE**


Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder cinco dias consecutivos de ausência do serviço a servidora Ângela Beatriz Gonçalves, Servente, nesse poder legislativo, referente ao falecimento de seu Pai Carlos dos Santos Gonçalves, conforme determina o artigo 114, inciso 4 , alínea B lei de 2.520 de 27 de Julho de 2005 Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cacequi RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 28 DE JANEIRO, DE 2025.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 28/01/25
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”